	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**SINOPSE DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE CULTURA E ESPORTE; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE JUVENTUDE; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

**DATA: 19/10/2021**

**HORA: 16h48min**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR**

**CTASP:** Jeová Mota (Presidiu a reunião), Augusta Brito, Juliocésar Filho, Guilherme Sampaio e Leonardo Araújo

**COFT:** Sérgio Aguiar, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*), Leonardo Araújo e Jeová Mota

**CE:** Augusta Brito, Guilherme Landim, Salmito, David Durand e Guilherme Sampaio

**CCE:** Guilherme Sampaio, Augusta Brito, Jeová Mota e Leonardo Araújo

**CSSS:** Guilherme Landim, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*) e Leonardo Araújo (*Se indicou como Líder do MDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 do R.I.*)

**CDS:** Juliocésar Filho, Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*) e Augusta Brito

**CCTES:** Romeu Aldigueri, Juliocésar Filho (*Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Jeová Mota para substituir o deputado Osmar Baquit, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*) e Augusta Brito

**CICTS:** Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho e Guilherme Sampaio

**CDHC:** Renato Roseno, Augusta Brito e Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*)

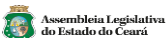
**CJ:** Leonardo Araújo, Augusta Brito e Juliocésar Filho

**CVTDU:** Guilherme Landim, Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Acrísio Sena, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*) e Juliocésar Filho (*Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Jeová Mota para substituir o deputado João Jaime, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*)

**CIA:** Augusta Brito, Guilherme Sampaio (*Se indicou como Vice-Líder do PT, para substituir o deputado Acrísio Sena, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*) e Juliocésar Filho (*Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Jeová Mota para substituir o deputado Queiroz Filho, conforme o art. 70 e o § 1º do art. 113 do R.I.*)

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

#### **b)**

#### **1. Requerimento S/N.º , de autoria dos Deputados Acrísio Sena, Queiroz Filho e Marcos Sobreira**

“Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Câmara Municipal de Senador Pompeu, para debater o processo de tombamento estadual dos casarões onde funcionou o Campo de Concentração do Sítio Patu e a inclusão da caminhada da seca no patrimônio imaterial do estado do Ceará.” – **(CCE)**

**Posição da Comissão:** APROVADO

#### **2. Requerimento S/N.º, de autoria do Deputado Soldado Noélio**

“Requer realização de Audiência Pública para discutir as nuances e desafios para reconhecimento da profissão de optometrista no estado do Ceará, na forma que indica.” – **(CSSS)**

**Posição da Comissão:** APROVADO

#### **3. Requerimento S/N.º, de autoria do Deputado Fernando Santana**

“Requer a realização de Audiência Pública com o fito de debater sobre o Transporte Público (passe livre estudantil) na região do CRAJUBAR.” – **(CVTDU)**

**Posição da Comissão:** APROVADO

#### **4. Requerimento S/N.º, de autoria da Deputada Érika Amorim**

“Requer a realização de uma Audiência Pública de mobilização dos Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 05/10/2021, às 14 horas.” - **(CIA)**

**Posição da Comissão:** APROVADO

#### **c) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

#### **1. Mensagem n.º 129/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.742, de autoria do Poder Executivo**

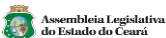
“Altera a Lei n.º 13.515, de 20 de agosto de 2004, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## 2. Mensagem n.º 133/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.747, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, através da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo - SEAS, a proceder ao recolhimento e posterior pagamento da dívida decorrente de condenações da justiça do trabalho, com trânsito em julgado, que impliquem incremento financeiro nas despesas originalmente previstas em termos de colaboração firmados pelo referido órgão, objetivando a gestão compartilhado do atendimento nos centros socioeducativos do estado do Ceará.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 13.10.2021

**Pedido de Vista:** Concedida vistas ao deputado Delegado Cavalcante, em 13.10.2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Inclui o art. 4º ao PL 133/2021, remunerando os demais, na forma que segue.”

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## 3. Mensagem n.º 137/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.752 de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei nº 17.186, de 24 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Regional de Saúde - Funsauúde e dá outras providências.” **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 14/10/2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

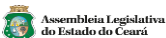
**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Guilherme Sampaio

“Adiciona o inciso VII ao art. 7º do Projeto de Lei n.º 137/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.752, de 13 de outubro de 2021, que altera a Lei n.º 17.186, de autoria do Executivo.”

### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**4. Projeto de Lei n.º 383/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**

“Institui o dia de combate ao cyberbullying no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CCTES, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica os incisos I, III e IV do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 383/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**5. Projeto de Lei n.º 385/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri.**

“Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Protagonismo Juvenil no âmbito parlamentar no Estado do Ceará.” - (CJ, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Concedida vistas ao deputado Sérgio Aguiar, em 13.10.2021

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**6. Projeto de Indicação n.º 144/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão**

“Determina a criação da bolsa imprensa em apoio aos empregados contratados por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens que foram demitidos em decorrência da pandemia da Covid-19.” – (CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

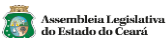
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**7. Projeto de Indicação n.º 209/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão**

“Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 83/2018 - Institui o Programa de Apoio Educacional especializado para pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) no Estado do Ceará.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**8. Projeto de Indicação n.º 212/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Institui o programa estudante frequente nas escolas da rede estadual de ensino para estimular o combate à evasão escolar e resguardar a integridade dos alunos no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**9. Projeto de Indicação n.º 221/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Dispõe acerca do programa de valorização, humanização e qualidade de vida dos policiais penais, civis e militares no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**10. Projeto de Indicação n.º 227/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Dispõe acerca da realização de exame oftalmológico e a doação de óculos aos estudantes da rede pública estadual ao retornarem às aulas presenciais no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

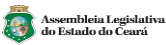
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**11. Projeto de Indicação n.º 335/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota**

“Dispõe acerca da instalação do curso de Medicina na UECE Universidade Estadual do Ceará, no município de Crateús/CE.” - **(CCTES, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**12. Projeto de Indicação n.º 336/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota**

“Dispõe acerca da instalação do curso de enfermagem na UECE Universidade Estadual do Ceará, no município de Crateús/CE.” - **(CCTES, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**ANEXO I  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	03
Projeto de Lei	02
Projeto de Indicação	07
Emenda	02
Requerimento	04

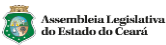
**ANEXO II  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

<b>COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	03
Projeto de Lei	02
Projeto de Indicação	07
Emenda	02

<b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	03

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>Projeto de Lei</b>	<b>02</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>07</b>
<b>Emenda</b>	<b>02</b>

<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>02</b>

<b>COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE - CCE</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Requerimento</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Mensagem</b>	<b>01</b>
<b>Emenda</b>	<b>01</b>
<b>Requerimento</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DEUCAÇÃO SUPERIOR - CCTES</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Lei</b>	<b>01</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>02</b>

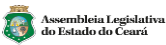
<b>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Indicação</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DE JUVENTUDE - CJ</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Lei</b>	<b>01</b>

**Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Requerimento</b>	<b>01</b>

<b>COMISSÃO DA IFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Requerimento</b>	<b>01</b>

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
<b>Ordinária</b>	15 dias	10 dias	03 dias
<b>Prioridade</b>	10 dias	05 dias	-
<b>Urgência</b>	05 dias	02 dias	02 dias